



LOT. 34/89

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----
-----EDITAL-----
-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----
-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----
-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a
Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de outubro de 2020, a requerimento
de **JOÃO RICARDO MARQUES BALINHA**, contribuinte número **215178726**, a **Retificação** ao
alvará de loteamento número **844** (oitocentos e quarenta e quatro), emitido por esta Câmara
Municipal no dia 19 de julho de 1990, a favor de LOURENÇO NOVO e MARIA CELESTE DIAS
NOVO BRITO FELGUEIRAS, na sequência dos despachos de 6 e 15 de julho e 23 de outubro
de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana,
Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de
competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é
retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 1 de julho
de 2020. -----
-----A retificação diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo **3506**,
descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1745**, da
freguesia de **CHAFÉ**, no seguinte aspeto:-----
-----1. A área do Lote 2 passa a ser de 2778,80 m².-----
-----Não há obras de urbanização a realizar. -----
-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do
Castelo. -----
-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----
-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 34/89

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 23 de outubro de 2020, a requerimento de **JOÃO RICARDO MARQUES BALINHA**, contribuinte número **215178726**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **844** (oitocentos e quarenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 19 de julho de 1990, a favor de LOURENÇO NOVO e MARIA CELESTE DIAS NOVO BRITO FELGUEIRAS, na sequência dos despachos de 6 e 15 de julho e 23 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 1 de julho de 2020. -----

-----A retificação diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo **3506**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **1745**, da freguesia de **CHAFÉ**, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 2 passa a ser de 2778,80 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 23 de outubro de 2020. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----